



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912293895 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extensão: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN		
CNPJ/MF: 00.046.060/0001-45	Inscrição Estadual: ****	
Sigla/Nome Resumido: COEPLAN	Ramo de Atividade: Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
Endereço: SAIN PROJEÇÃO H S/N ED SEDE CODEPLAN		
Cidade: BRASÍLIA	UF:	CEP: 70.310-500
Telefone: 61 3342-2222	FAX: 61 3342-2248	
Endereço Eletrônico: codeplan@codeplan.df.gov.br – www.codeplan.df.gov.br		
Nome do Responsável: JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 3.782.737-5 SSP/RJ	CPF: 411.815.737-34
Nome do Responsável: SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES		
Cargo: DIRETOR ADM FINANCEIRO	RG: 086.857SSPDF	CPF: 004.869.811-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 3535-8932	FAX: (61) 3535-8934	
Endereço Eletrônico: geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br		
Diretor Regional: ANTÔNIO TOMÁS		
RG: 305.068 SSP/DF	CPF: 113.785.651-34	
Gerente Comercial/de Vendas VERA MÁRCIA GOMES BITTENCOURT		
RG: 2.053.395 SSP/DF	CPF: 625.628.510-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912293895, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x CODEPLAN (ELAB: 27/02/2013)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901
Telefone: (61) 3535-8940 – Fax: (61) 3535-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



Handwritten initials and signatures.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/05/2013 até 09/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04122600385179646

Nº do Empenho: 2013NE00023

Data: 24/01/2013

Valor: R\$ 2.000,00

4.3. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04122600385179646

Nº do Empenho: 2013NE00044

Data: 30/01/2013

Valor: R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusula e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 08 de maio de 2013.

Pela CONTRATANTE:

[Assinatura]
JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA
 PRESIDENTE

[Assinatura]
SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
 DIRETOR ADM FINANCEIRO

Pela ECT:

[Assinatura]
ANTÔNIO TOMÁS
 DIRETOR REGIONAL

[Assinatura]
VERA MÁRCIA GOMES BITTENCOURT
 GERENTE DE VENDAS

[Assinatura]
 Thais Oliveira de Almeida
 Subgerente de Suporte a Vendas
 Matrícula: 8.134.934-3

[Assinatura]
 Meliziane Jayme Bueno
 Chefe Seção de Cobrança Comercial
 GEVEN - DR Brasília
 Matrícula: 8.134.850-4

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

Termo Aditivo Padrão
[Assinatura]
 Confere
 SUVEN/GEVEN

NOME:
 MAT.: 8135850-4

1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x CODEPLAN (ELAB. 27/02/2013)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70600-901
 Telefone: (61) 3535-8940 – Fax: (61) 3535-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

